



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("ARMAC" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que o seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição de dividendos da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2022 ("Dividendos"). A Companhia também aprovou, nesta data, proposta da Diretoria de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio da Companhia no período compreendido entre 1º de julho de 2022 e 30 de setembro de 2022 ("JSCP"), ambas nos seguintes termos:

1. Serão pagos aos acionistas dividendos no valor total de R\$ 15.000.000,00 como dividendos intercalares a conta de lucro líquido do exercício, equivalentes a R\$ 0,04346909821 por ação, excluindo as ações em tesouraria;
2. Serão pagos aos acionistas JSCP no montante bruto de R\$ 19.000.000,00 equivalentes a R\$ 0,05506085774 por ação, excluindo as ações em tesouraria;
3. Tanto os referidos dividendos como JSCP terão como base de cálculo a posição acionária de 27 de setembro de 2022 ("Data Base"), considerando um total de 345.072.721 ações de emissão da Companhia (desconsiderando as ações em tesouraria), sendo que a partir de 28 de setembro de 2022, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos/JSCP;
4. Ambos os pagamentos ocorrerão em 20 de outubro de 2022 para as ações ordinárias (B3: ARML3). O crédito correspondente será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária referida no item 3 acima.

O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação vigente.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus valores disponibilizados conforme procedimento adotado pelas Bolsas de Valores. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da solicitação de atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Itaú Unibanco S.A.

Barueri/SP, 22 de setembro de 2022.

Gabriel Lopes Ferreira

Diretor de Relações com Investidores